



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR DA 16ª REGIÃO Nº 01/2019

**ALTERA A PORTARIA CRTR 16ª REGIÃO Nº 001/2018, CONCERNENTE
AO VALOR DO *JETON***

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, Autarquia Federal criada nos termos da Lei 7.394/85, com finalidade de fiscalizar o exercício da profissão regulamentada pela supracitada lei, vem, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o CRTR da 16ª Região fixou por meio da Portaria CRTR 16ª Região nº 01/2018 os valores da diária, *jeton* e auxílio de representação, nos termos da Resolução CONTER nº 12/2017;

CONSIDERANDO que o *JETON* é a gratificação paga pela participação de Diretores e Conselheiros em Órgão de deliberação coletiva, como Reuniões Plenárias e de Diretoria Executiva;


CONSIDERANDO que o valor do *JETON* não é reajustado no âmbito do CRTR da 16ª Região há um extenso lapso temporal, em descompasso com as correções inflacionárias desse período;

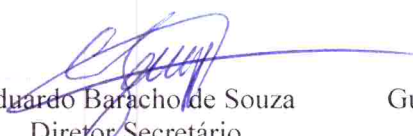
RESOLVE:

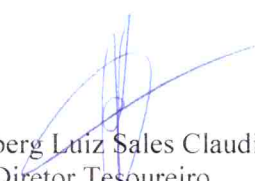
Art. 1º O CRTR da 16ª Região, reajusta por meio desta Portaria o valor do *jeton* nos termos da Resolução CONTER nº 12/2017, para o valor de **RS 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra imediatamente em vigor nesta data.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2019.


Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR 16ª Região


Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR 16ª Região


Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR 16ª Região